



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09
ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –Tel: (17) 3481 1538
CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

PROCESSO Nº: 94/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

REQUERENTE: DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA E ARQUIBANCADA, CONFORME PROJETO, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL.

ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DA DILIGÊNCIA JUNTO AO SETOR DE ENGENHARIA E DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA TRATATIVAS DOS APONTAMENTOS INERENTES À 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

Aos 17 dias do mês de janeiro de 2024, às 10:00 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, localizada na Rua Irmãos Brandini, 503, centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 5.267/2023, composta por: Gustavo Costa Silva (Presidente-Substituto), Andreia Aparecida dos Santos (Membro), e Viviane Alves Vilela (Secretária), junto ao Engenheiro Técnico Responsável pelos projetos, Assessoria Jurídica e Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes.

Esta sessão deu-se em razão da necessidade de realizar diligência decorrente da primeira sessão que consistiu na análise dos acervos técnicos apresentados pelas empresas participantes da Tomada de Preços nº 06/2023. A diligência foi realizada junto ao Setor de Engenharia, Departamento Jurídico e Assessoria Técnica da Prefeitura de São João das Duas Pontes, com os responsáveis dos respectivos departamentos acima indicados, visando obter um parecer técnico e suporte legal para fundamentar a decisão da Comissão de Licitação.

Após a conclusão da diligência, com fundamento no parecer do Engenheiro Civil responsável pelos projetos da licitação supra, constatou-se que a empresa **STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 47.951.617/0001-56**, está declarada como **INABILITADA** do certame em razão do acervo técnico apresentado estar discordância com o exigido no edital da licitação e anexos elaborados pelo setor de engenharia. A justificativa para inabilitação, é no sentido de explicar que a empresa realizou uma obra sem a devida emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), e a CAT (Certidão de Acervo Técnico) indica que a ART foi registrada somente após a execução da obra/serviço, com isso, “impossibilitou o CREA de fiscalizar as atividades relacionadas à obra”.

Com base nesses fatos, o Departamento de Engenharia considerou o acervo técnico da **STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA** como **INCOMPATÍVEL** com as exigências do edital da licitação.



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09
ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538
CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

Portanto, a decisão da Comissão de Licitação, com suporte do departamento de engenharia é declarar a empresa **STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA** como **INABILITADA** para a participação na Tomada de Preços em epígrafe.

Com relação aos demais acervos técnicos e apontamentos da primeira sessão realizada em 11 de janeiro de 2024, a Comissão de Licitação, juntamente com apoio do departamento jurídico, engenharia e assessoria técnica, após as diligências, entenderam pelo não prosseguimento das alegações realizadas em face das empresas abaixo, sendo declaradas como **HABILITADAS** para prosseguimento no certame: (1) **ADP. ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 32.040.590/0001-7; (2) **OVIDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ 39.145.999/0001-00; (3) **ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 02.124.580/0001-54; (4) **PEDREIROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, CNPJ 06.089.066/0001-86; (5) **SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 26.726.424/0001-21; (6) **AFS CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ 26.978.524/0001-45; e, (7) **PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ 23.835.298/0001-55.

Ao fim dos trabalhos de conferência de documentação de habilitação e acervo técnico das empresas, manifesta-se a Comissão Permanente de Licitações para que se remeta cópia da Ata de sessão de diligência para ciência de todos os interessados, bem como, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de recursos, nos termos do Art. 109, I, 'a', da Lei nº 8.666/93.

Encerrada a diligência e não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação encerrou a sessão para a lavratura da ata. Após a leitura e aprovação, a ata foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, Setor de Engenharia, Jurídico e Assessoria Técnica.

Gustavo Costa Silva
Presidente

Viviane Alves Vilela
Secretária

Andreia Aparecida dos Santos
Colnago
Membro

José Edemir Gianotto
Engenheiro Civil
CREA 0600781743



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

ε

Henri Dias
Assessoria Jurídica

Rafael Vinícius Vicentin
Assessoria Técnica